



**PORTARIA Nº 465, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Felipe Porto Pereira**,  
Quadro de pessoal: Comissionados,  
Cargo de .....: Chefe de Divisão,  
Lotação .....: Secretaria Municipal de Administração,  
Período de .....: 16 de Agosto de 2017,  
Destino.....: Altamira-Pará.  
Objetivo da Viagem: Para resolver compromissos do RH da prefeitura junto ao gerente do BB sobre a RAIS e PIS/PASEP dentre outros assuntos.

**Art. 2º** – Determina a concessão e pagamento de 01 diária no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, e totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobertura das despesas.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio-Pará, em 14 de Agosto de 2017.

**VALMIRO MACHADO MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/2017.

**Felipe Porto Pereira**  
CPF: 017.540.672-39  
RG: 523044458 SSP/PA

**Dados Bancários**  
**Banco Bradesco**  
Ag: 1011  
C/C: 0017004-6

*Recebi  
14.08.17  
14.56  
Domingos Santana*